



§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola Comunidade Remanescente de Quilombo Famílias Araújo e Ribeiro são: gleba A - ao norte com o Rio Urumbeva; ao leste com terras pertencentes a Altamir dos Santos Gonçalves e terras pertencentes a Sebastião Leite Ferreira; ao sul com a Rua Eleodoro Maidana Bica e ao oeste com terras pertencentes a José Érico Pinheiro, com terras pertencentes a Valdir Gomes de Souza, com uma Estrada Vicinal e com terras pertencentes a Áureo de Souza; gleba B - ao norte com a Rua Eleodoro Maidana Bica; ao leste com terras pertencentes a Maria Vilma Pereira da Silva, com terras pertencentes a Cleris Nogueira Dias e Rua Maria Santa Selada; ao sul com a Rua Eustácio Peres ao oeste com terras pertencentes a Antonio Carlos Fretes, com terras pertencentes a Antonio de Oliveira Maia, com terras pertencentes a Pedro Vitorino da Silva e com terras pertencentes a Calixto Farias; gleba C - ao norte com a Rua Eustácio Peres; ao leste com terras pertencentes a Ramão Karaziac; ao sul com terras pertencentes a Ramão Karaziac e ao oeste com uma Estrada Vicinal. O território reivindicado está localizado numa das saídas da cidade de Nioaque, é formado por pequenas propriedades ocupadas por quilombolas e por não quilombolas, as quais são cortadas por 02 ruas municipais sem pavimentação, correspondente às ruas Eleodoro Maidana Bicas e Eustácio Peres.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº54290.002960/2006-90 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 662, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Lagoa das Piranhas, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviços/INCRA/SR-05/GAB./Nº 134, de 16 de agosto de 2005, Nº 23 de 15 de maio de 2008, Nº 19 de 17 de março 2009, Nº 90 de 19 de outubro de 2015 e de Nº 40 de 06 de abril de 2016.

Considerando os termos da Ata de 06 de julho de 2011, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-05 no Estado da Bahia, que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos dos Processos Administrativos INCRA/SR-05/BA nº 54160.005093/2005-78, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Lagoa das Piranhas, a área de 9.951,7097 ha (nove mil novecentos e cinquenta e hum hectares, setenta ares e noventa e sete centiares), situada no Município Bom Jesus da Lapa, no Estado Bahia.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola de Lagoa das Piranhas são: ao norte com o Rio Corrente e o Rio São Francisco; ao leste com Rio Corrente, Rio São Francisco, Adir Sento Sé Oliveira Magalhães, Estrada Vicinal, Geraldo Magalhães e Getúlio Magalhães; ao sul com Adir Sento Sé Oliveira Magalhães, Estrada Vicinal, Geraldo Magalhães e Getúlio Magalhães; ao oeste com a Rodovia Estadual BA-161.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54160.005093/2005-78 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 855, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Maloca, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço INCRA/A/Nº 06, de 26 de fevereiro de 2015 e INCRA/SR-23/SE/Nº 40, de 19 de agosto de 2015;

Considerando os termos da Ata de 28 de março de 2017, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-23 no Estado de Sergipe, que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos dos Processos Administrativos INCRA/SR-23/UF nº 54370.000320/2007-65, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Maloca, a área de 0,9328 ha (zero hectares, noventa e três ares e vinte e oito centiares), situada no Município Aracaju, no Estado de Sergipe.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola Maloca são: ao norte com a Rua Marechal Deodoro; leste com a Rua Saturnino de Brito/Rua Amintas de Sousa Bonfim; sul com Rua dos Estudantes; oeste com Rua Riachão.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54370.000320/2007-65 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR-22/Nº 15, de 12 de dezembro de 1996, que criou o PA ELDORADO DOS CARAJÁS, localizado no município de Branquinha/AL, código Sipra AL0016000, publicada no D.O.U. Nº 242, de 13/12/1996, Seção 1, pág. 26933, **onde se lê:** Portaria INCRA/SR-22/Nº 14 de 05 de dezembro de 1996, **leia-se:** Portaria INCRA/SR-22/Nº 15 de 12 de dezembro de 1996, **onde se lê:** "691,7140 (seiscentos e noventa e um hectares, setenta e um ares e quarenta centiares)", **leia-se:** "692,9582 (seiscentos e noventa e dois hectares, noventa e cinco ares e oitenta e dois centiares)".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SR(15)AM Nº 28/2002, de 18 de novembro de 2002, publicada no DOU nº 230, de 28 de novembro de 2002, que criou o Projeto de Assentamento - PA PIABA Código SIPRA AM0045000, Município de Borba/AM, **onde se lê:** "...3.400,8336 (Três mil e quatrocentos hectares, oitenta e três ares e trinta e seis centiares)", **leia-se:** "3.399,9550 (Três mil e trezentos e noventa e nove hectares, noventa e cinco ares e cinquenta centiares)".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SR(15)AM Nº 61/2007, de 06 de Dezembro de 2007, publicada no DOU nº 237, de 11 de dezembro de 2007, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE ILHA DO PARANÁ DE PARINTINS Código SIPRA AM0107000, Município de Parintins/AM, **onde se lê:** "...2.162,9981 (Dois mil, cento e sessenta e dois hectares, noventa e nove ares e oitenta e um centiares)" **leia-se:** "2.813,0000 (Dois mil, oitocentos e treze hectares)".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR(03)/nº 09, de 25 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 11 de março de 2003, que criou o Projeto de Assentamento Bom Jardim, Código SIPRA PE0290000, **onde se lê:** área de 787,4509 (setecentos e oitenta e sete hectares, quarenta e cinco ares e nove centiares), **leia-se:** 789,0511 (setecentos e oitenta e nove hectares, cinco ares e onze centiares).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.000410/2018-60
Interessado: AR CERTIPE

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR RESOLV CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço na AV. MINAS GERAIS S/Nº - QD 1 LT 5 - SETOR PRIMAVERA, APARECIDA DO RIO DOCE / GO.

Processo nº 99990.001527/2017-60
Interessado: AR CDL UBERLÂNDIA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL UBERLÂNDIA, vinculada à AC CNDL RFB, com sede no endereço na AV. BELO HORIZONTE Nº 1290, OSVALDO REZENDE - UBERLÂNDIA/MG.

Processo nº 00100.000415/2018-92
Interessado: AR MALTA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR MALTA, vinculada à AC BR RFB, com sede no endereço na Praça Maastricht, nº 200, 2º andar, Sala 211, T II, Condomínio Residencial Euroville - Bragança Paulista/SP.

Processo nº 00100.000573/2018-42
Interessado: AR BARRA GRANDE SOLUÇÕES DIGITAIS

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR BARRA GRANDE SOLUÇÕES DIGITAIS, vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com sede no endereço na Avenida Getúlio Vargas, 3.163, Sala 101, Santa Mônica, Feira de Santana/BA.

Processo nº 00100.000132/2018-41
Interessado: AR MTCRED RIBEIRAO PRETO

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR MTCRED RIBEIRAO PRETO, vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com sede no endereço na AV NOVE DE JULHO, 615, CENTRO, RIBEIRAO PRETO/SP.

Processo nº 00100.000574/2018-97
Interessado: AR BOABASE

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR BOABASE, vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com sede no endereço na Rua JOAO IZIDORO KLEIS, 395, SALA 01, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU/SC.

Processo nº 99990.000737/2017-31
Interessado: AR Online Várzea Grande.

DEFIRO o pedido de alteração de nome da AR ONLINE VÁRZEA GRANDE para AR VÁRZEA GRANDE CERTIFICADORA, vinculada às AC ONLINE BRASIL, AC ONLINE RFB, AC VALID BRASIL e AC VALID RFB.

Processo nº 00100.000572/2018-06
Interessado: AR ALPHA CERTIFICADO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ALPHA CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com sede no endereço na Av Brig Luís Antônio, 2367, Sala 1412, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente